



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N^o. 78/2018/CGJ-CE

Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Prezados(as) Senhores(as)

Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo Administrativo n^o 8500935-91.2018.8.06.0026

Assunto: Cancelamento de Cartão de Reconhecimento de Firma

Senhor(a) Oficial(a),

Encaminho para o devido conhecimento comunicação de cancelamento do Cartão de Reconhecimento de Firma, n^o 0026129, aberto no Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Deodápolis/MS, conforme ofício n^o 126.664.075.0035/2018 constante à p. 2/15, pertinente aos autos em epígrafe.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220181224349

Nome original: Ofício-Circular 0035-2018.pdf

Data: 28/03/2018 15:05:53

Remetente:

Viviane Baptista Ferreira Ocampos Oruê

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de MS (Direção)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício-Circular n. 126.664.075.0035 2018 - A (o) Excelentíssimo (a) Corregedor (a) - Geral de Justiça do Estado - Comunica o cancelamento do Cartão de Reconhecimento de Firma em nome de Marcelo Paiva, por suspeita de apresentação de documento falso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 27 de março de 2018

Ofício-Circular n. 126.664.075.0035/2018

A (o) Excelentíssimo (a)
Corregedor (a) - Geral de Justiça
dos Estados

Ref.: Expediente nº 232.010.073.0024/2018

Assunto: Comunica o cancelamento do Cartão de Reconhecimento de Firma em nome de Marcelo Paiva, por suspeita de apresentação de documento falso na abertura do referido cartão

Senhor (a) Corregedor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência, para a adoção das providências necessárias, comunicação formulada pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Deodápolis/MS, quanto ao cancelamento do Cartão de Reconhecimento de Firma nº 0026129, aberto em nome de Marcelo Paiva, no Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Deodápolis/MS, em razão de suspeita de apresentação de documentação falsa na abertura do aludido cartão, conforme expedientes anexos.

Atenciosamente.

Des. Vilson Bertelli
Corregedor-Geral de Justiça Adjunto
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Deodápolis**

Direção do Foro

Ofício n.º 012/18

Deodápolis, MS, 13 de março de 2018

Excelentíssimo Senhor Corregedor:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, cópia dos autos de Pedido de Providências, n.º 0000172-06.2018.8.12.0032, para ciência.

Na oportunidade, reitero-lhe protestos de estima e consideração.

Bruno Palhano Gonçalves
Juiz Substituto
assinado com certificação digital

Ao:

Excelentíssimo Senhor Doutor
Des. Romero Osme Dias Lopes
DD. Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça/MS.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BRUNO PALHANO GONCALVES. Liberado nos autos digitais por MJ497, em 16/03/2018 às 12:21:27. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/docdigital Código de verificação: 2e4f89a24

Esta é uma cópia do documento 232.010.073.0024/2018. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: [EDNEIA APARECIDA MARTINS MAGNO]



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Deodápolis**

Direção do Foro

Ofício n.º 013/18

Deodápolis, MS, 13 de março de 2018

Prezado (a) Senhor (a):

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria, cópia da sentença de f. 08-09, extraída dos autos de Pedido de Providências, n.º 0000172-06.2018.8.12.0032, para o devido cumprimento.

Na oportunidade, reitero-lhe protestos de estima e consideração.

Bruno Palhano Gonçalves
Juiz Substituto
assinado com certificação digital

A:

Ilmo(a). Sr.(a).
Maria Hilma Bezerra Silva
Tabeliã Interina
Deodápolis-MS.

EXMO. SRº. DRº. BRUNO PALHANO GONÇALVES MM JUIZ DE DIREITO
CARTÓRIO DO 2º OFICIO MARCA DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03.907.680/0001-10
CARTÓRIO DO 2º OFICIO
Av. Genílio da Costa Matos, nº 633
Centro - CEP 78300-000
Deodápolis - MS

"SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL"

DEODÁPOLIS-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.907.680/0001-10, sito à Avenida Genílio da Costa Matos, nº 633, nesta cidade e comarca de Deodápolis – MS, neste dia representada por: sua Tabeliã Interina: "**MARIA HILMA BEZERRA SILVA**", tabeleira interina, portadora da RG nº 871.860 SSP/MS e inscrita no CPF nº 175.851.041-1, residente e domiciliada na Rua Eraldo Rodrigues da Silva nº 533 – nesta cidade e comarca de Deodápolis – MS, vem mui respeitosamente à presença de V. Excelência requerer o cancelamento do cartão de firma nº 26129 datado aos 19/02/2018, em nome de: "**MARCELO PAIVA**", pois o mesmo está detido, sendo acusado de estelionato; tudo indica que utilizou-se de documentação falsa para abertura do referido cartão, tudo conforme Boletim de Ocorrência nº 124/2018, cujas cópias segue em anexo.

N. Termos.

P. Deferimento.

Deodápolis - MS, 08 de Março de 2.018.


MARIA HILMA BEZERRA SILVA
 Tabeliã Interina

BEL - Maria Hilma Bezerra Silva
 Oficiala Interina
 CPF nº 175.851.041-1



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEODÁPOLIS - DP-DEODÁPOLIS
 Endereço: Vinte e Cinco de Dezembro, 261 - Centro - 79790-000, Fone:
 (67)3448-1366.

OCORRÊNCIA N°: 124/2018 - Registrado em 2 de Março de 2018 às 16:01h

FATO COMUNICADO

Data/Hora do Fato: 19/02/2018 às 10:00hs, Segunda-Feira

USO DE DOCUMENTO FALSO (Artigo 304 do CP)

LOCAL

Município:	Deodápolis	Estado:	MS
Logradouro:		Nº:	
Bairro:		CEP:	
Referência:	Cartório do 2º ofício	Tp de Local:	CARTÓRIO PÚBLICO

ENVOLVIMENTO: VÍTIMA O ESTADO

ENVOLVIMENTO: COMUNICANTE/TESTEMUNHA

EVERTON RODRIGUES BEZERRA (33), de sexo masculino, Brasileira, exercendo a profissão de ESTUDANTE, RG N°: 1453971/SSPM/MS, nascido em 17/02/1985, natural de Deodápolis - MS, PAI LENIVAL RODRIGUES BEZERRA e MÃE VALDELICE RIBEIRO BEZERRA, Endereço: Maria Caçao Berlo N° 713 - Deodápolis - MS. Telefone(s): (69)9909-6119 / 3448-1790.

ENVOLVIMENTO: AUTOR

EDMAR BATISTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO (35), de sexo masculino, Brasileira, exercendo a profissão de Comerciante (conta propria), RG N°: B1825/DRT/MS, CPF: 693.174.022-91, nascido em 27/05/1982, natural de Rolim de Moura - RO, PAI: OSCAR NOGUEIRA DOS NASCIMENTO e MÃE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO, Endereço: AVENIDA MANAUS, 6497 BAIRRO CRISTOVAO - - Rolim de Moura - RO, Telefone(s): (69)6453-2383.

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Compareceu nesta Delegacia de Polícia o comunicante Evertón Rodrigues Bezerra, Tabelião Substituto do Cartório do 2º Ofício, nesta cidade de Deodápolis/MS, informando que no dia 19/02/2018 compareceu no Cartório a pessoa que se identificou como Marcelo Paiva, o qual havia comprado veículo e queria abrir e reconhecer firma; Que, apresentou o RG nº 25.453.309-7 SSP/SP, e assim realizada a abertura da firma, Que, foi recolhido biométrica do dedo Indicador da mão direita e feita fotografia que fica nos arquivos do cartório. Que, o comunicante informa que ontem (01/03/2018) vi grupo de WhatsApp, uma mensagem de uma reportagem constando a fotografia da pessoa que havia sido identificado como sendo o então Marcelo Paiva, e na mensagem, dizia o seguinte: Golpista & falso, tentando vender carro comprado com envelope vazinho que ele estava sendo acusado de estelionato, o nome que constava na matéria não era Marcelo Paiva e sim Edmar Batista Nogueira do Nascimento que no momento encontrava-se preso devido ao flagrante de ESTELIONATO NA FORMA TENTADA DEPAC-CENTRO-CG BO 3216 / 18. Diante disso, o comunicante compareceu nesta delegacia no momento em que o suposto Marcelo Paiva abriu e reconheceu firma no cartório desta cidade apresentou uma carteira de identidade supostamente falsa. Nada mais.

MAYARA SANTOS DE SOUSA
 DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL

JANDHER LELES COUTINHO
 INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

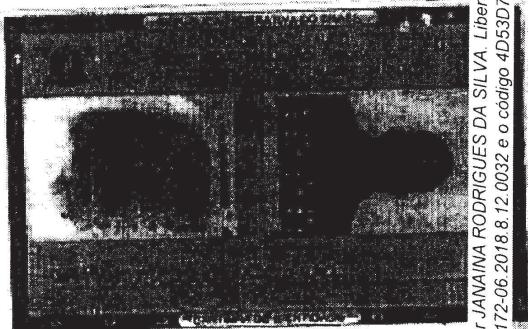
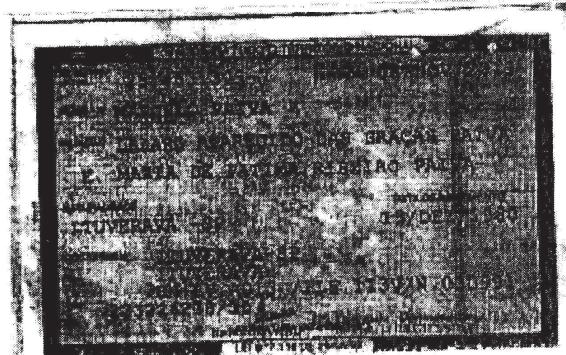
EVERTON RODRIGUES BEZERRA
 COMUNICANTE

0026129

FICHA N°:

MARCELO PAIVA

Nome: MARCELO PAIVA Solteiro
 Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: SOLTEIRO
 Natural: ITUVERAVA-SP Data Nasc.: 13/12/1980
 Natural: 25.453.309-7 SSP/SP, EXP. 08/11/2013 CEP: 223.226.238-30
 CNH: VETERINARIO CPF: 8413-3558
 Profissão: LAZARO APARECIDO DAS GRAÇAS PAIVA Fone: _____
 Filiação - Pai: MARIA DE FATIMA RIBEIRO PAIVA
 Mae: _____
 Endereço: RUA ALAMEDA ONZE, 225, FLORESTA, ANGELICA-MS
 1ª Assinatura: marcelo paiva
 2ª Assinatura: marcelo paiva
 Outros Documentos: _____
 Deodápolis - MS _____ de 19/02/2015 de _____
 Visto do Cartório: [Assinatura]



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANAINA RODRIGUES DA SILVA, liberado nos autos digitais por M11173, em 08/03/2018 às 17:59:23. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/sej, informe o processo 0000772-06.2018.8.12.0032 e o código 4D33D76.



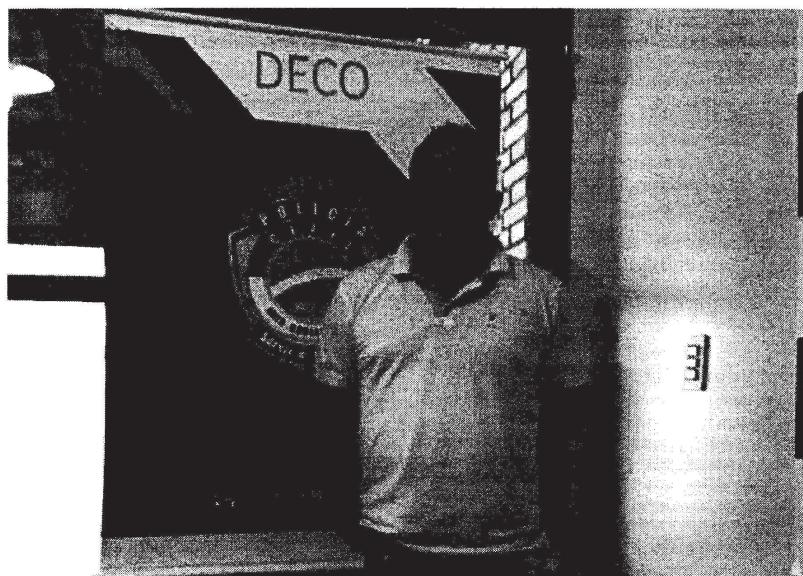
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JANAINA RODRIGUES DA SILVA. Liberado nos autos digitais por M11173, em 08/03/2018 às 17:59:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000172-06.2018.8.12.0032 e o código 4D3DF6.

01/03/2018 13:48

Estelionatário aplica golpe do envelope vazio, mas é preso ao transferir carro

Edmar Batista foi preso pela Deco após denúncias anônimas. Ele tentava vender o veículo em uma garagem por R\$ 16 mil

Geisy Gernes



Edmar tem uma longa ficha criminal e passagens por estelionato em vários estados (Foto: Divulgação Deco)

Um homem de 35 anos foi preso por estelionato ao tentar vender um Volkswagen Gol a uma garagem de veículos em Campo Grande. Segundo a polícia, o suspeito comprou o carro aplicando o golpe do envelope vazio e tentava repassá-lo por R\$ 16 mil quando foi flagrado por policiais da Deco (Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado).

A polícia chegou ao suspeito, identificado como Edmar Batista Nogueira do Nascimento, de 35 anos, na terça-feira (27) após denúncias anônimas de que ele tentava vender o veículo de origem ilícita em uma garagem da Capital.

No local, os investigadores encontraram Edmar realizando os procedimentos cartorários de transferência de um Gol, modelo 2010, ao proprietário da garagem. Ele receberia R\$ 16 mil pelo carro e diante do flagrante explicou aos policiais que havia comprado o veículo no dia anterior em Três Lagoas - a 338 quilômetros de Campo Grande.

Ele detalhou que o negociou o veículo com um idoso de 70 anos, depositou um envelope vazio supostamente com o valor do pagamento, mostrou o comprovante e recebeu o carro. Depois disso, viajou até Campo Grande, procurou a garagem para revender o Gol e fugiu com o dinheiro.

Segundo nota enviada pela Deco, Edmar tem uma longa ficha criminal, justamente por crimes de estelionato, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. Em 2013, ele foi preso em Coxim, por aplicar um golpe exatamente igual ao que resultou na prisão nesta semana.

Na data, ele adquiriu um Volkswagen Gol em Anaurilândia, também aplicando o golpe do envelope falso, e viajou para Coxim para tentar vendê-lo. Edmar chegou a entregar o carro a uma garagem após receber R\$ 4 mil e foi preso em flagrante quando embarcava em um ônibus para Rondonópolis, Mato Grosso.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

fls. 6

PODER JUDICIÁRIO DE MS - judiciário-ms

Endereço: DESEMBARGADOR LEO NETO DO CARMO, PARQUE DOS PODERES - 79031-902, FONE: 3314-1300.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DOUGLAS MELO SILVA Liberado nos autos digitais por M12603, em 12/03/2018 às 10:56:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0000172-06.2018.8.12.0032 e o código 4D6AFF7.

DOSSIÉ DO INDIVÍDUO - CONFIDENCIAL

DADOS PESSOAIS

Nome: EDMAR BATISTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - (35 anos)
Sexo: Masculino
Nascido em: 27/05/1982, Rolim de Moura / RO
Nome da Mãe: APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO
Nome do Pai: OSCAR NOGUEIRA DOS NASCIMENTO
CPF: 693.174.022-91
RG: 81825 / DRTMS
Outros RGs: 663118/SSPRO
Profissão: Comerciante (conta propria)
Digital Coletada: NÃO.
Custodiado - Regime Fechado - Unidade: Presídio De Transito De Campo Grande - Pavilhão: PAV 2 - Alojamento: C001A.



RELACIONAMENTOS

EDIMAR PEREIRA DA SILVA - COMPARSA

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS - CONVIVENTE

ENDEREÇO(S)

Residencial

- 1 - Data de Inclusão do Endereço: 06/03/2018
Município/UF: Tres Lagoas / MS
Ponto de Referência: Avenida Ponta Porã n. 227, Jardim Alvorada
Telefone(s): (67)9847-93469.
- 2 - Data de Inclusão do Endereço: 15/01/2013
Município/UF: Rolim de Moura / RO
Ponto de Referência: AVENIDA MANAUS, 6497 BAIRRO SAO CRISTOVAO
Telefone(s): (69)8453-2383.
- 3 - Data de Inclusão do Endereço: 20/01/2012
Município/UF: Nova Andradina / MS
Bairro: Centro
Logradouro: IMACULADA CONCEICAO Nº: 1978 CEP: 79750-000

OCORRÊNCIAS

Nº / Ano	Unidade Policial	Data Registro	Data Fato	Fato Principal	Envolvimento AUTOR	Situação
043 / 12	DP-GLÓRIA DOURADOS	23/01/12 11:42	18/01/12 9:30	ESTELIONATO	AUTOR	Instaurado Proce
029 / 13	DP-BATAYPORÃ	11/01/13 16:32	09/01/13 16:30	ESTELIONATO	AUTOR	Instaurado Proce
033 / 13	DP-ANAUROLÂND IA	15/01/13 15:20	11/01/13 2:30	ESTELIONATO	AUTOR	Instaurado Proce
119 / 13	1DP-COXIM	15/01/13 19:03	15/01/13 17:00	ESTELIONATO	AUTOR (APF)	Instaurado Proce
620 / 17	DP-IVINHEMA	15/03/17 15:14	13/03/17 11:43	ESTELIONATO	AUTOR	Instaurado Proce
1608 / 17	1DP-NAVIRÃI	09/05/17 16:46	05/05/17 9:30	ESTELIONATO	AUTOR	Instaurado Proce
098 / 18	DP-DEODÁPOLIS	21/02/18 15:47	19/02/18 15:00	ESTELIONATO	AUTOR	Aguardando Delil
3216 / 18	DEPAC-CENTRO- CG	28/02/18 16:49	28/02/18 15:00	ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	AUTOR (APF)	Instaurado Proce
603 / 18	DEPAC-TL	28/02/18 18:11	27/02/18 13:30	ESTELIONATO	AUTOR	Encaminhado para Unidade Policial
124 / 18	DP-DEODÁPOLIS	02/03/18 16:01	19/02/18 10:00	USO DE DOCUMENTO FALSO	AUTOR	Aguardando Delil

IDENTIFICAÇÃO INTERNO

RGI: 84.393
Data de Entrada: 14/03/2017
Funcionário Responsável: DANIEL JACINTO DE ARAUJO

MANDADOS

Mandado N°: 97021 Sentença Data Inclusão: 31/03/2017 Data Mandado: 14/03/2017

DEVOLVIDO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

fls. 7

PODER JUDICIÁRIO DE MS - judiciário-ms

Endereço: DESEMBARGADOR LEAO NETO DO CARMO, PARQUE DOS PODERES - 79031-902, FONE:
3314-1300.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DOUGLAS MELO SILVA. Liberado nos autos digitais por M12603, em 12/03/2018 às 10:56:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/essaj, informe o processo 0000172-06.2018.8.12.0032 e o código 4b6AFF7.

DOSSIÊ DO INDIVÍDUO - CONFIDENCIAL

Comarca: Tres Lagoas - MS Vara: 1 - Justiça Federal Nº do Processo: 00006515020174036003

PROCESSO(S)

Número	Pena(s)	Situação	Inclusão	Vara / Tipo de Vara / Comarca
00006515020174036	Sem Informação	Processado	31/03/2017	1ª VARA JUSTIÇA FEDERAL DA COMARCA DE TRES LAGOAS.

MOVIMENTAÇÃO DO INTERNO

Data	Tipo	Instrumento	Documento	Origem	Destino
15/01/2013	Entrada	Prisão em Flagrante			1DP-COXIM
15/01/2013	Saída	Recâmbio	OF. 107/2013-RCA	1DP-COXIM	EPMCOXIM
15/01/2013	Entrada	Recâmbio	OF. 107/2013-RCA	1DP-COXIM	EPMCOXIM
24/01/2013	Saída	Alvará de Solta	autos nº000150-84.20	EPMCOXIM	
14/03/2017	Entrada	Recâmbio	of.0422/17-ipi0058/17-4-dpf/tls/ ms	DPF-TRES LAGOAS	PSM-TL
24/03/2017	Saída	Alvará de Solta	0000651-50.2017.403.6003	PSM-TL	
28/02/2018	Entrada	Prisão em Flagrante			DEPAC-CENTRO-CG
01/03/2018	Saída	Recâmbio	1183/depac	DEPAC-CENTRO-CG	PTRAN
01/03/2018	Entrada	Recâmbio	1183/2018 - DEPAC/CENTRO	DEPAC-CENTRO-CG	PTRAN



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul^{fls. 8}
Comarca de Deodápolis
Direção

Autos: 0000172-06.2018.8.12.0032

Ação: Pedido de Providências - Falsidade

Interessado: Cartório do Registro Civil e Tabelionato - 2º Ofício

Vistos.

Trata-se de pedido de providências formulado pela Tabeliã Interina do Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Deodápolis/MS, Maria Hilma Bezerra Silva, requerendo o cancelamento do Cartão de Reconhecimento de Firma nº 0026129, datado de 19/02/2018, em nome de Marcelo Paiva, inscrito no CPF nº 223.226.238-30, sob o argumento de suspeita de apresentação de documentação falsa para realização do supracitado cartão, consoante se depreende dos documentos que seguem anexos (f. 01; doc. 02-05).

Decido.

O pedido de cancelamento pretendido funda-se no fato de que Edmar Batista Nogueira do Nascimento teria utilizado documentação falsa, apresentando-se no Cartório Extrajudicial como a pessoa de Marcelo Paiva, a fim de realizar a abertura do Cartão de Reconhecimento de Firma nº 0026129 em nome deste último.

Tal alegação é verossímil, porquanto comparando o registro fotográfico realizado no Cartório por ocasião da abertura de firma (f. 04), com aquele constante na reportagem jornalística de f. 05 e no SIGO (f. 06/07), infere-se que não se tratam de pessoas distintas, ou seja, Marcelo Paiva na verdade seria Edmar Batista Nogueira do Nascimento, havendo, então, fortes indícios da prática do delito de uso de documento falso para obtenção dos serviços extrajudiciais prestados.

Além disso, não se pode desprezar que Edmar Batista Nogueira do Nascimento registra diversas ocorrências no Estado de Mato Grosso do Sul pela prática, em tese, dos delitos de estelionato, consoante informações do SIGO carreadas aos autos, estando inclusive preso na Comarca da Capital pelo suposto cometimento dos delitos de estelionato na forma tentada, e de uso de documento falso, conforme informações que podem ser obtidas mediante consulta ao SAJ (autos n.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul^{fis. 9}
Comarca de Deodápolis
Direção

0001675-86.2018.8.12.0800).

Sem embargo, o pedido de cancelamento comporta deferimento, evitando-se a reiteração delitiva com a utilização do documento extrajudicial obtido.

Destarte, em razão dos argumentos expostos, determino o cancelamento definitivo do Cartão de Reconhecimento de Firma nº 0026129, aberto em nome de Marcelo Paiva, no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Deodápolis/MS.

Dê-se ciência ao Corregedor Geral de Justiça do TJMS e à requerente.

Oportunamente, arquivem-se.

Deodápolis, 13 de março de 2018.

Bruno Palhano Gonçalves
Juiz Substituto



fls. 10

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Deodápolis
Direção

CERTIDÃO DE REGISTRO DE SENTENÇA

Autos nº 0000172-06.2018.8.12.0032

Classe: Pedido de Providências

A r. sentença foi registrada automaticamente nesta data,
para os devidos fins.

Deodápolis - MS, 13 de março de 2018.

Sistema de Automação da Justiça SAJ.